

COMUNICADO CPL/DR

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2025.

Aos

Interessados no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 26.2025.

Prezados (as) Senhores (as).

A Comissão Permanente de Licitação, vem através desta, informar a **RETOMADA** do certame em epígrafe após análise do pedido de impugnação ao edital.

O termo de referência passa a constar conforme documento anexo a este comunicado.

Michelle Annita Seibert Kist
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em solução de controle de acesso para instalação de catracas com reconhecimento facial, reconhecimento facial em portas de vidro automáticas e controle de acesso de estacionamento com reconhecimento de placas e tags RFID, com fornecimento de todo material necessário à execução dos serviços.
- 1.2. A fim de propiciar propostas mais econômicas e competitivas no certame, o valor total estimado será de caráter sigiloso, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 3º da Resolução 1.270/2024.
- 1.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Licitações do Banco do Brasil e as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.
- 1.4. Havendo mais de um lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Ressalta-se que ao optar por participar do lote, a proposta deverá contemplar todos os itens que o compõe.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Contratação de solução de controle de acesso para instalação de catracas com reconhecimento facial, reconhecimento facial em portas de vidro automáticas e controle de acesso de estacionamento com reconhecimento de placas e tags RFID.
- 2.2. A contratação pretendida visa melhorar a segurança física das unidades Senac Hub Academy, Senac Turismo e Gastronomia e Departamento Regional com intuito de impedir o acesso de pessoas não autorizadas nas dependências da instituição assim como realizar o controle de fluxo de pessoas e veículos.
- 2.3. Diante da urgência em modernizar e unificar o controle de acesso nas unidades do Senac MS, indiscutível é a necessidade de substituição não apenas dos equipamentos, mas também do sistema atualmente em uso, e o mais adequado são os dispositivos equipados com tecnologia de reconhecimento facial. Optaremos pela locação integral do controle de acesso, visando estabelecer um sistema abrangente e eficiente, atualizado e em total conformidade com as normas de acessibilidade e demais regulamentações aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

- 3.1. A contratação será feita na modalidade aluguel de equipamentos, com serviço de instalação e configuração inclusos, além de suporte técnico para resolução de problemas.
- 3.2. Deverão ser fornecidos 4 (quatro) catracas com reconhecimento facial, 2 (dois) pontos de reconhecimento facial para porta automática, 1 (um) ponto de controle de veículos no estacionamento com reconhecimento de placas e etiquetas RFID.
- 3.3. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser devidamente instalados, configurados, testados e entregues em total funcionamento. Deverá ser feito repasse de conhecimento sobre a operação dos equipamentos para os funcionários do Senac, esse repasse deverá completar pelo menos 8 pessoas.
- 3.4. Os sistemas de controle de acesso deverão ser interligados com os sistemas de alarme dos prédios, para que caso haja uma emergência todas as saídas sejam liberadas.
- 3.5. Além do aluguel de equipamentos também será necessária a instalação de uma porta de vidro e dois vídeos porteiros, além de toda a infraestrutura inicial para os equipamentos e o fornecimento de licenças de uso.
- 3.6. Para cada catraca já existe um ponto lógico e um elétrico instalado no local, sendo necessário realizar a infraestrutura lógica apenas para os demais equipamentos.
- 3.7. O período de locação inicial será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) anos.
- 3.8. Após o período de 3 (três) anos de contrato de aluguel, os equipamentos passam a ser propriedade da CONTRATANTE, nesse momento o contrato deverá ser renovado apenas com os itens de suporte técnico à solução.
- 3.9. A CONTRATADA deverá ser empresa homologada pelo fabricante dos equipamentos de controle de acesso ofertados, podendo comprovar através de certificado emitido pela fabricante em nome da empresa instaladora ou possuindo profissionais certificados em seu quadro de funcionários.
- 3.10. Na implantação, todos os equipamentos de controle de acesso deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso e com garantia da fabricante.

- 3.11.** Por questões de compatibilidade, todos os controladores de acesso com reconhecimento facial das catracas, das portas automáticas, assim como o software de controle de acesso deverão ser do mesmo fabricante.
- 3.12.** Todos os controladores faciais deverão ser gerenciados pelo software de controle instalado no servidor da CONTRATANTE.
- 3.13.** Deverá ser fornecido suporte técnico completo para a solução, com resolução de problemas de configuração, comunicação e substituição de peças e/ou equipamentos que vierem a apresentar defeitos, desde que não seja ocasionado por mau uso.
- 3.14.** A cobertura do suporte técnico após o fim do aluguel dos equipamentos (3 anos) deverá permanecer a mesma: resolução de problemas de configuração, falhas de operação e comunicação, com substituição de quaisquer peças e/ou equipamentos que apresentarem defeitos, desde que não seja ocasionado por mau uso.
- 3.15.** O Suporte técnico deverá ser prestado na escala 6x2, de segunda à sexta-feira em horário comercial nas dependências da CONTRATANTE.
- 3.16.** As solicitações de atendimento deverão ser solicitadas através de meio eletrônico, com histórico dos atendimentos anteriores.
- 3.17.** O prazo para a chegada do técnico no local deverá ser de no máximo 4 horas após a abertura do chamado, na localidade de Campo Grande, MS.
- 3.18.** O prazo para a realização do reparo deverá ser de no máximo 2 (dois) dias úteis, caso esse período seja ultrapassado o equipamento deverá ser substituído e colocado em funcionamento definitivo no lugar do que apresentou defeito.
- 3.19.** Na eventualidade de retirada do equipamento para conserto, um outro com as mesmas características deverá ser disponibilizado.
- 3.20.** Caso seja necessária a substituição de peças ou equipamentos cobertos pelo suporte técnico, não deverá haver custos adicionais para a CONTRATANTE

4. DOS ITENS.

4.6. As especificações descritas na relação de materiais se destinam apenas para orientar acerca dos equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados apenas como referencial para seleção, não restringindo-se apenas à tabela anexa, devendo a licitante ofertar seu valor de modo a considerar todos os insumos/equipamentos necessários a boa execução dos serviços.

LOTE ÚNICO		
LOCAÇÃO		
Item	Descrição	Quantidade
1	Catraca	4
2	Controlador de Acesso para catraca	8
3	Controlador de Acesso para porta de vidro	2
4	Controlador de acesso com leitor UHF	2
5	Fonte de alimentação ininterrupta	2
6	Bateria VRLA 12V/7A para fonte de alimentação ininterrupta	2
7	Acionador de Saída Inox sobrepor	2
8	Câmera de Vídeo IP – Leitura automática de placas	2
9	Gravador Digital de Vídeo de 16 canais c/ HD 2TB	1
10	Cancela Alto Fluxo	2
AQUISIÇÃO		
11	Licença para dispositivo de reconhecimento facial	10
12	Licença de servidor para gerenciamento de equipamentos de controle de acesso, licença vitalícia.	1
13	Vídeo porteiro	2
14	Porta de vidro automática	1
15	Switch de 24 portas Fast Ethernet PoE + 2 portas gigabit	1
16	Instalação de infraestrutura lógica e elétrica	1

5. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

5.1. Catraca com reconhecimento facial – 4 (quatro) unidades

- a) Toda a solução deverá ser composta por dispositivos de um mesmo fabricante, não sendo aceitas soluções híbridas ou com adaptações.
- b) No local de instalação já existe ponto lógico e elétrico para as catracas, sendo necessário o fornecimento dos demais materiais e serviços necessários para a instalação.
- c) Serão instaladas 3 catracas na portaria do Senac Hub Academy e 1 catraca na portaria do Departamento Regional do Senac MS.

5.1.2. Recursos de identificação:

- a) Capacidade de identificação de usuários através de reconhecimento facial, impressão digital, senha numérica ou QR Code.
- b) Deverá possuir dois dispositivos de reconhecimento facial por catraca, um controlando a entrada e outro para controlar a saída.
- c) Dispositivo de reconhecimento facial com resolução HD 1080p, com identificação de luz visível e luz IR.
- d) Capacidade de cadastro de pelo menos 10.000 faces com detecção de rosto vivo.
- e) Capacidade para cadastro de pelo menos 10.000 impressões digitais.
- f) Capacidade para mais de 200.000 usuários cadastrados.
- g) Capacidade de leitura de cartões de Proximidade do tipo MIFARE.
- h) Com leitor de impressões digitais de pelo menos 500DPI.

5.1.3. Características de operação:

- a) Definição do sentido de liberação do giro e confirmação de passagem (entrada/saída).
- b) Bloqueio de passagens múltiplas (carona) em um mesmo sentido, evitando entrada dupla.
- c) Possibilidade de instalação de urna coletora para validação e coleta de crachás de visitantes.
- d) Alimentação bivolt automática, com fonte interna e conexão por plug de tomada padrão brasileiro de acordo com a norma NBR14136.
- e) Deverá possuir tampa de acesso às partes internas do equipamento protegida com chave.
- f) Durabilidade do mecanismo de pelo menos 800.000 giros.

5.1.4. Comunicação:

- a) Interface de rede com velocidade mínima de 100Mbps (Fast-Ethernet), ou superior.
- b) Deverá possuir switch de rede interno, a fim de que toda a comunicação necessária seja provida por um único ponto lógico no local.
- c) Módulo de conexão via Wi-Fi 4 (802.11n) ou superior.
- d) Possibilidade de instalação de módulo de conexão via GPRS opcional.
- e) Porta USB para atualização de firmware.
- f) Função de Interfone SIP.

5.1.5. Interface de interação com o usuário.

- a) Tela capacitiva sensível ao toque de no mínimo 3,5" (polegadas) e display colorido com resolução mínima de 320x240.
- b) Software embarcado com acesso via web-browser para cadastro de usuários, podendo operar stand-alone ou ser gerenciada por um servidor.
- c) Alto-falante e microfone embutido para interação com o usuário.
- d) Deverá possuir software de gerenciamento centralizado para instalação no servidor do cliente, com funcionalidades básicas sem custo adicional, ou versão com funcionalidades e capacidades expandidas com aquisição de licença.

Modelo de referência: Control iD iDBlock Next com iDFace.

5.2. Leitor de reconhecimento facial para porta automática – 2 (duas) unidades

- a) Controla a entrada e saída de pessoas através da tecnologia de reconhecimento facial.
- b) Deverão ser instalados nas portas de vidro automáticas, sendo uma porta no sub-solo do Senac Hub Hub Academy e outra na recepção do Senac Gastronomia. Em ambos os locais será necessária a instalação de infraestrutura lógica para os controladores de acesso.
- c) Capacidade de detectar rostos vivos e pessoas com máscara, com capacidade de cadastrar identificar 100.000 faces.
- d) Licenciada para reconhecimento de pelo menos 30.000 faces de usuários ativos.
- e) Capacidade de leitura de cartões de Proximidade do tipo MIFARE.
- f) Conexões: Ethernet RJ-45, USB, RS-485 para comunicação entre o módulo de acionamento externo e o terminal, interfone SIP.
- g) Grau de Proteção IP65.
- h) Display colorido touchscreen de 7" ou mais.
- i) Capacidade de identificação de usuários através de reconhecimento facial, impressão digital, senha numérica ou QR Code.
- j) Dispositivo de reconhecimento facial com resolução HD 1080p, com identificação de luz visível e luz IR.
- k) Capacidade para cadastro de pelo menos 10.000 impressões digitais.
- l) Capacidade para mais de 200.000 usuários cadastrados.
- m) Com leitor de impressões digitais de pelo menos 500DPI.
- n) Com interfone SIP integrado.
- o) A liberação da porta poderá ocorrer pelo reconhecimento facial ou pelo vídeo porteiro.

- p) Acessórios: Os sensores deverão ser fornecidos com fonte de alimentação e todos os materiais necessários para seu correto funcionamento e operação.

Modelo de referência: Control iD iDFace Max

5.3. Câmera para reconhecimento de placas de veículos – 2 (duas) unidades

5.3.1. Características gerais:

- a) Controla a entrada e saída de veículos através da tecnologia de reconhecimento de placas.
- b) Faz a leitura automática de placas e identifica cor e marca de veículos.
- c) Faz o reconhecimento das placas com veículos em movimento, devendo suportar o reconhecimento de veículos a 50km/h ou mais.
- d) Possui capacidade de gerar relatórios.
- e) Possui entrada e saída de alarme.
- f) Deverá realizar abertura automática das cancelas para as placas cadastradas e disponibilizar relatórios
- g) No mínimo proteções IP67 e IK10.

5.3.2. Especificações técnicas mínimas:

- a) Sensor de imagem 1/1,8" CMOS 4 megapixels ou superior.
- b) Velocidade do obturador eletrônico: 1/25s ~ 1/10.100s.
- c) Tipo de lente: varifocal motorizada.
- d) Com iluminador infravermelho.
- e) Compatível com software de controle de acesso.
- f) Distância focal 2,7 ~ 12 mm.
- g) Sensibilidade: 0,001 lux/F1,4 (Colorido, 30 IRE) / 0,0002 lux/F1,4 (P&D. 30 IRE).
- h) Relação Sinal-Ruído Maior ou igual a 48 dB.
- i) Abertura máxima F1,4.
- j) Controle do foco Automático/manual.
- k) Zoom óptico 4,4x.
- l) Distância máxima do infravermelho 30 metros.
- m) Quantidade de LEDs 4.
- n) Identificação de veículos entre 6 a 12 metros de distância em uma pista.
- o) Suporte ao padrão de placa Mercosul.
- p) Suporte à captura de placa de motocicleta.
- q) Lista de placas liberadas/negadas de pelo menos 110.000 placas cadastradas na câmera.

- r) Informações armazenadas Horário, data, placa, cor, marca, tipo do veículo (Carro, Van, ônibus e Caminhão), direção e sentido do veículo.
- s) Controle de barreira (abrir e fechar cancelas).
- t) Compressão de vídeo: H.265, H.264H, H.264M, H.264B, MJPEG.
- u) Taxa de frames: Até 30 fps.
- v) Controle de ganho Automático / Manual.
- w) Modo Dia/Noite Automático / Colorido / Preto e Branco.
- x) Interface de rede RJ-45 (10/100/1000 Base-T).
- y) Protocolos HTTP, HTTPS, 802.1x, TCP, ARP, RTSP, RTP, UDP, RTCP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, IPv4, IPv6, NTP, SFTP, SNMP, Ppoe, ICMP.
- z) Compatibilidade com protocolo Onvif (Perfil S e T).
- aa) Configuração de nível de acesso Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha 4.
- bb) Throughput 24 Mbps.
- cc) Armazenamento Cartão micro-SD de até 256 GB.
- dd) Envio de fotos via FTP e SFTP.
- ee) Alarme 2 entradas de alarme optoacoplador (5V).
- ff) 2 saídas de alarme relé (2A/30Vdc ou 0,5A/125Vac).
- gg) RS485 2.
- hh) Áudio 1 saída (Porta RCA).
- ii) Microfone integrado.
- jj) Alto falante integrado.
- kk) Formato do vídeo NTSC.
- ll) Alimentação 12Vdc ou PoE.
- mm) Nível de proteção IP67, IK10.
- nn) Certificações CE e FCC ou Anatel.
- oo) Instalação Com bracket incluso.
- pp) Opção de criptografia dos dados em trânsito, não sendo possível realizar a criptografia em repouso. A fabricante não deverá acessar, transferir, captar, nem realiza qualquer outro tipo de tratamento de dados pessoais a partir deste produto, com exceção aos dados necessários para funcionamento dos serviços

Modelo de referência: Intelbras VIP 5460 LPR IA

5.4. Controlador de acesso de veículos com leitor UHF – 2 (duas) unidades

5.4.1. Características gerais:

- a) Controla a entrada e saída de veículos através da tecnologia de reconhecimento de tag de radiofrequência passiva (RFID).
- b) Capacidade para mais de 200.000 registros.
- c) Porta de comunicação de rede RJ-45 Ethernet 10/100Mbps.
- d) Porta RS-485 nativa com terminação de 120Ω.

- e) Porta RS-232.
- f) Relé de saída com capacidade de até 30VAC / 5A.
- g) Saída Wiegand.
- h) Entradas de Trigger e Sensor de Porta.
- i) Leitor UHF com distância de leitura de até 15m.
- j) Alimentação com fonte externa 12v.
- k) Compatível com sensor de presença ou laço indutivo.
- l) Compatível com sensor de porta, placa de acionamento de motor e botoeira.
- m) Possibilidade de uso como leitora de tags UHF.

Modelo de referência: Control iD iDUHF.

5.5. Fonte de alimentação ininterrupta (com bateria) – 2 (duas) unidades

5.5.1. Características gerais:

- a) Corrente de saída de 2A e tensão de 14,4V ou mais potente.
- b) Com capacidade para alimentar fechaduras e controles de acesso ao mesmo tempo, mesmo na falta de energia elétrica.
- c) Com temporizador integrado para ajustar o tempo de acionamento de fechaduras eletromagnéticas, sem a necessidade de placa temporizadora adicional.
- d) Com bateria de 12 V e no mínimo 7 Ah e função de carga inteligente.

5.5.2. Características principais:

- a) Tensão de entrada: 90 a 240 Vac.
- b) Tensão de saída: 14,4 Vdc (compatível com dispositivos 12 V).
- c) Corrente máxima de saída: 2 A.
- d) Potência nominal: 28,8 W.
- e) Consumo: 10 W.
- f) Temporizador ajustável: 1, 5, 15, 30 ou 60 segundos.
- g) Saída para fechadura eletromagnética (NA): Sim.
- h) Saída auxiliar para controle de acesso: Sim.
- i) Modo de operação da bateria: Segurança ou econômico (inteligente).
- j) Compatibilidade com baterias: Seladas de 7 Ah a 9 Ah.
- k) Proteções: Contra curto-circuito, sobrecarga e inversão de polaridade da bateria.
- l) LEDs indicadores: Carregamento, baixa tensão, ausência/falha de bateria, alimentação de saída, rede elétrica.
- m) Relé de acionamento: Contato NA com pulso negativo (contato seco), ou comando de 12 a 24 V (pulso positivo, modo interfone).
- n) Gabinete: Plástico branco.

5.5.3. Características da bateria:

- a) Aplicações Recomendadas: Nobreaks, Luzes de emergência, Sistemas de segurança, Equipamentos médicos e outras aplicações estacionárias.
- b) Tensão nominal: 12 Vdc.
- c) Capacidade nominal: 7,0 Ah (C20).
- d) Corrente máxima de descarga: 70 A (por 5 segundos).
- e) Resistência interna: ~30 mΩ.
- f) Terminal: Faston macho F2 (4,75 mm).
- g) Peso: 2,0 kg (± 4%).
- h) Dimensões aproximadas (L × A × P): 151 × 100 × 65 mm.
- i) Temperatura de operação:
- j) Descarga: -20 °C a 60 °C.
- k) Carga: 0 °C a 50 °C.
- l) Armazenamento: -20 °C a 60 °C.
- m) Temperatura ideal de uso: 25 °C ± 5 °C.
- n) Tensão de recarga (flutuação): 13,6 a 13,8 Vdc.
- o) Corrente de recarga recomendada: até 2,1 A.
- p) Vida útil estimada: até 5 anos (em flutuação a 25 °C).
- q) Células encapsuladas em polipropileno (ABS) resistente ao ácido.
- r) Tecnologia AGM (Absorptive Glass Mat).
- s) Placas de chumbo-cálcio com alta resistência à corrosão.
- t) Válvula reguladora de baixa pressão (0,2 a 0,7 Kgf/cm²) para controle de gases.
- u) Armazenamento: Pode ser armazenada até 6 meses sem recarga a 25 °C.
- v) Autodescarga < 3% ao mês.
- w) Garantia: Mínimo de 2 anos para a fonte e 1 ano para a bateria.

Modelo de referência: Intelbras FA 1220S.

5.6. Acionador de Saída em Inox de sobrepor c/ caixa – 2 (duas) unidades

5.6.1. Características gerais:

- a) Acabamento em aço inox (menos suscetível à oxidação, maior durabilidade).
- b) Botão em aço inoxidável.
- c) Caixa com furos para fixação e saída dos fios.
- d) Pode ser sobreposto a paredes de alvenaria, gesso ou madeira.
- e) Aplicação: Portas com controlador de acesso, interfones e sistemas com temporizador para controle de fechaduras.
- f) Tipo de contato: COM – NO.
- g) Tensão máxima dos contatos: 36 Vdc.

- h) Corrente máxima dos contatos: 3 A.
- i) Dimensões aproximadas: (L × A × P) 32 × 81 × 22 mm.
- j) Temperatura de operação: -5 ~ 55 °C.
- k) Umidade de operação: 0-95%.
- l) Vida útil mínima: 500 mil acionamentos.

5.7. Gravador Digital de Vídeo (NVR) de 16 canais com HD – 1 (uma) unidade

5.7.1. Funções de Inteligência Artificial (IA):

- a) Reconhecimento facial: até 12 faces por segundo; até 20 mil faces armazenadas em 10 bancos.
- b) Detecção inteligente: pessoas e veículos, com busca por tipo de classificação.
- c) Linha e cerca virtual: detecção de intrusão com classificação de objeto (pessoa ou veículo).
- d) Análises avançadas pela câmera: contagem de pessoas, aglomeração, mapa de calor, leitura de placas (LPR), análise comportamental.

5.7.2. Recursos de Gravação e Monitoramento:

- a) Suporte a até 16 câmeras IPs com resolução de até 16MP.
- b) Modos de gravação: contínua, por detecção de movimento, eventos de IA, agendada, entre outros.
- c) Reprodução simultânea: até 16 canais com funções como busca inteligente, zoom digital e backup seletivo.
- d) Backup: por USB, rede ou HD interno.

5.7.3. Armazenamento:

- a) Deverá ser fornecido com HD interno de pelo menos 2TB
- b) Suporte a 2 HDs SATA internos
- c) Capacidade de gerenciamento: sobrescrita automática, alarmes de falha e disco cheio.

5.7.4. Conectividade e Compatibilidade:

- a) Protocolo Onvif (Perfis S, T e G): compatível com dispositivos de terceiros.
- b) Porta de rede RJ45 10/100/1000 Mbps.
- c) Compatibilidade com apps Intelbras iSIC e Guardian (iOS e Android).
- d) Até 128 conexões simultâneas.

5.7.5. Vídeo e Áudio:

- a) Compressão de vídeo: H.265+/H.265/H.264+/H.264/MJPEG.
- b) Saídas de vídeo: HDMI (até 4K) e VGA.

- c) Áudio bidirecional: com entrada e saída RCA.
- d) Suporte a câmeras com áudio embutido.

5.7.6. Recursos Físicos e Elétricos:

- a) Alimentação: 12VDC / 4A (fonte externa).
- b) Consumo: < 10W (sem HD).
- c) Instalação: em mesa ou rack.
- d) Ventilação: ativa, com proteção contra surtos elétricos (até 30kV).
- e) Dimensões: 375 × 278 × 53 mm | Peso: 1,51 kg (sem HD).
- f) Certificações e Segurança: Certificados CE e FCC.
- g) Recursos de privacidade: máscara de vídeo e múltiplas zonas configuráveis.

Modelo de referência: Intelbras INVD 3016.

5.8. Cancela de alto fluxo – 2 (duas) unidades

5.8.1. Características gerais:

- a) Deverá possuir abertura automática através do reconhecimento das placas previamente cadastradas do sistema de câmera LPR
- b) Deverá possuir abertura automática através de leitura de TAG instalada nos veículos
- c) Deverá possuir controle remoto ou botoeira para abertura manual instalada na cabine da portaria do estacionamento.
- d) Motor brushless com acionamento rápido e vida operacional superior a 3 milhões de ciclos.
- e) Permite instalação para os lados direito e esquerdo, com opção de braço telescópico de 2 m até 4 m ou braço articulado de 3 m.
- f) Ajustes de alta velocidade, além de acionamentos fáceis e rápidos via antena veicular, sensores, controles remotos e controles de acesso.
- g) Pintura eletrostática resistente à corrosão e ao desbotamento, garantindo longa durabilidade.
- h) Protetor de surto integrado.
- i) Anti colisão.
- j) Opção de braço articulado ou telescópico.
- k) Proteção IP 44 ou superior.
- l) Tensão de entrada: AC 110/220V, 50/60 Hz.
- m) Tensão de saída: 24V.
- n) Corrente nominal / de pico: 8A / 30^a.
- o) Motor DC Brushless motor.
- p) Velocidade de abertura fechamento 3s ~ 6s ajustável.
- q) Interface: Display de 7 segmentos.
- r) Braço: reto telescópico 2 a 4 metros ou articulado de 3 metros.

- s) Compatibilidade com led sinalizador para indicação de aberto/fechado.
- t) Com proteção elétrica através de disjuntor e DPS.

Modelo de referência: Intelbras AF 3000.

5.9. Licença para dispositivo de reconhecimento facial – 10 (dez) unidades

- a) O software deve ser da mesma fabricante das catracas e dos leitores faciais, possuindo total compatibilidade com elas e com outros dispositivos de controle de acesso.
- b) Essas licenças são para expansão de capacidade de reconhecimento facial das catracas e controlador de acesso da entrada do estacionamento. Caso seja utilizado leitor facial com capacidade nativa para reconhecimento de no mínimo 10.000 faces essa licença poderá ser dispensada.
- c) Todas as catracas e leitores faciais de portas de acesso deverão ter capacidade para reconhecimento de pelo menos 10.000 faces.
- d) A licença dos leitores das catracas e controle de acesso deverá ser vitalícia e possibilitar a portabilidade da licença para outro dispositivo.
- e) As licenças deverão estar em nome do Senac MS, com possibilidade de exportação para outro dispositivo em caso de substituição.

5.10. Licença de servidor para gerenciamento de equipamentos de controle de acesso – 1 (uma) licença vitalícia.

- a) O software deve ser da mesma fabricante das catracas e dos leitores faciais e de placas de veículos, possuindo total compatibilidade com elas e com outros dispositivos de controle de acesso.
- b) Com capacidade de controlar acesso de pessoas e veículos.
- c) Gestão realizada por navegador web, sendo compatível com os principais sistemas operacionais e dispositivos (celulares, tablets e PCs).
- d) Suporte a configuração de regras de acesso customizadas e a geração de relatórios detalhados.
- e) Capacidade de Integração com câmeras (CFTV) e monitoramento em tempo real.
- f) Compatibilidade com Windows 11 ou superior, e com Windows Server 2022 ou superior.
- g) Identificação e validação das regras de acesso processadas pelo servidor, permitindo um número ilimitado de usuários com identificação biométrica.
- h) Quantidade de usuários ilimitada, restrita apenas à capacidade de armazenamento e processamento do servidor que hospeda o software.
- i) Quantidade de equipamentos ilimitada (catracas, identificadores, câmeras) sem necessidade de licença adicional.

- j) Capacidade de liberação em modo de contingência para no mínimo 2.000 biometrias e 200.000 usuários, ou seja, caso os dispositivos percam conexão com o servidor, os equipamentos continuarão a processar solicitações de usuários previamente autorizados.
- k) Possibilidade de cadastro remoto de biometria e cartão de acesso para novos usuários.
- l) Função alerta de pânico, permitindo que um usuário envie um sinal de emergência em situações de perigo. Ao acionar o alerta de pânico, o sistema pode notificar automaticamente os responsáveis pela segurança ou acionar procedimentos de emergência previamente configurados.
- m) Função lista negra para bloquear o acesso de indivíduos específicos ao sistema, impedindo de acessar as áreas controladas, garantindo que pessoas não autorizadas ou indesejadas não possam entrar.
- n) Deverá possuir controle visitantes, permitindo registrar informações detalhadas sobre os visitantes, como nome, e-mail, número de celular, documento de identificação e fotografia.
- o) Deverá possuir função de monitoramento em tempo real para acompanhamento de todas as interações de usuários com o sistema de controle de acesso, exibindo as estradas permitidas e bloqueadas, assim como detalhamento do cadastro do usuário.
- p) Deverá possuir central de controle de emergência com no mínimo essas 3 funções:
 - pp) Funcionamento normal, que processa as entradas e saídas conforme cadastro;
 - ppp) Função de emergência, que libera entrada e saída de maneira imediata para todos os sentidos, permitindo evacuação imediata e entrada do serviço de resgate;
 - pppp) Entrada e saída bloqueadas, bloqueando todas as passagens em caso de alguma violação;
- q) Capacidade de criar regras de acesso personalizadas baseadas em pessoas, grupos de pessoas, horários, departamentos, métodos de acesso e tipos de usuários.
- r) Deverá dispor da capacidade de envio de relatórios por e-mail para confirmações de acesso, relatórios e alertas de segurança.
- s) Deverá ter a capacidade de realizar o controle de veículos para registrar informações detalhadas sobre os veículos, como placa, modelo, cor e proprietário. Gerenciando as vagas de estacionamento, garantindo que apenas veículos autorizados possam ocupar determinadas áreas.
- t) Integração com câmeras IP para obter fotos durante eventos de acesso como acesso liberado, acesso negado, usuário não identificado e alarme.
- u) Deverá possibilitar o bloqueio temporário de usuários

- v) Controle de ocupação, impedindo a entrada de pessoas além da capacidade do recinto
- w) Função de controle que impede dupla entrada, quando configurado impede que uma pessoa visite o mesmo recinto mais de uma vez com a mesma autorização
- x) Integração com Microsoft Active Directory.
- y) Suporte técnico da fabricante para apoio na configuração e resolução de dúvidas por telefone, e-mail ou site da fabricante.
- z) Licença do software vitalícia.
- aa) Integrações com sistemas de terceiros via API, com documentação disponível no site da fabricante, assim como exemplos de códigos para integrações utilizando várias linguagens como por exemplo C#, Java e Python.
- bb) A licença deverá ser emitida e registrada em nome do Senac MS.

Modelo de Referência: Control iD - iDSecure On-Premises Enterprise.

5.11. Videoporteiro – 2 (duas) unidades

5.11.1. Deverão ser instalados nas portas de vidro automáticas, sendo uma porta no sub-solo do Senac Hub Hub Academy e outra na recepção do Senac Gastronomia. Em ambos os locais será necessária a instalação de infraestrutura lógica para os vídeos porteiros.

a) Kit completo contendo pelo menos:

- Módulo interno com display e monofone.
- Módulo externo com câmera.

b) Funções:

- Módulo externo com botão emborrachado e led de identificação noturna
- Câmera com ângulo de 100° ou superior
- Todo sistema deverá ser alimentado pelo módulo interno, reduzindo a quantidade de fios usados, tornando a instalação fácil.
- Deverá possibilitar a instalação de pontos adicionais, sendo pelo menos 1 tela extra e 3 extensões de áudio (monofone).

c) Módulo interno:

- Display LCD ou TFT colorido de no mínimo 4,3" Widescreen
- Resolução do display de no mínimo 480x272
- O brilho de display deverá ser de no mínimo 230cd/m
- Ângulo de visão de 50° ou superior
- Alimentação elétrica bivolt automática (100v a 240v) e frequência compatível com 60Hz

- Deverá suportar operar em temperatura -10°C a 50°C
 - Capacidade de acionamento de relé (NA/NF) de pelo menos 24V/1A
- d) Módulo Externo**
- Câmera do tipo pinhole de ¼” ou superior
 - Lente da câmera de 1,9mm ou superior
 - Resolução HD de 1280x720 ou superior
 - Ângulo de visão da câmera de pelo menos 100°
 - Leds Infravermelhos: 2 ou mais
 - Capacidade de abertura de fechadura elétrica de pelo menos 12V/1A
 - Deverá suportar operar em temperatura -10°C a 50°C
- e)** Deverão ser fornecidos todos os materiais e serviços necessários para a instalação e correto funcionamento do videoporteiro, como cabeamento, fixação, tubulação, configuração e quaisquer outros itens relativos à instalação.
- f)** Modelo de referência: Intelbras IVR 4, IVR 7, IV 4010 ou 7010.

5.12. Porta de vidro automática – 1 (uma) unidade

- a)** Deverá ser fornecida 1 (uma) porta de vidro automática de correr, feita de vidro temperado de no mínimo 10mm, e instalada no subsolo do Senac Hub Academy.
- b)** A porta deverá possuir mecanismo automático de abertura com reconhecimento facial, ou através de comando recebido pelo porteiro. A porta deverá ser liberada automaticamente em caso de acionamento do alarme de incêndio.
- c)** As dimensões aproximadas são as seguintes: 4,6m de largura e 2,11m de altura.
- d)** Deverão ser fornecidos todos os materiais e serviços necessários para a instalação e correto funcionamento da porta de vidro, como motor, circuitos, mecanismos, parafusos, fixação, cabeamento, tubulação, configuração e quaisquer outros itens
- e)** A porta deverá ser instalada e entregue funcionando com o controlador de acesso facial.
- f)** Deverá haver um interfone do tipo videoporteiro conectado à porta para abertura remota, a portaria do andar superior deverá conseguir abrir a porta remotamente caso o reconhecimento facial esteja indisponível.
- g)** O acionamento de saída da porta deverá ocorrer por sensor de proximidade, além de botoeira para contingência.

5.13. Switch de 24 portas Fast Ethernet PoE + 2 portas gigabit- 1 (uma) unidade.

- a) Deverá ser fornecido um switch PoE com 24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet
- b) O switch deverá possuir pelo menos uma porta SFP dedicada ou combo
- c) Padrões Ethernet:
 - IEEE 802.3 - 10BASE-T
 - IEEE 802.3u - 100BASE-TX
 - IEEE802.3ab 1000BASE-T
 - IEEE 802.1p - Priority Queueing (QoS)
 - IEEE 802.3x - Full Duplex & Flow Control
- d) Padrões PoE (Power over Ethernet):
 - IEEE802.3af
 - IEEE802.3at
- e) QoS: No mínimo duas filas de prioridade por porta e algoritmo de enfileiramento WRR 4
- f) Capacidade comutação (Backplane): mínimo de 8 Gbps
- g) Taxa de transferência:
 - Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex)
 - Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex)
 - Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex)
- h) Buffer de memória: 4 Mb ou superior
- i) Tabela de endereço MAC: 8K ou superior
- j) Jumbo Frame: 9.000 bytes ou superior
- k) Quantidade de portas
 - 24x RJ45 10/100Mbps PoE
 - 2x RJ45 10/100/1000 Mbps
 - 1x SFP 10/100/1000 Mbps (combo ou dedicada)
- l) PoE com capacidade de no mínimo 12 portas PoE de 30w por porta e pelo menos 180w no total
- m) LEDs indicadores: Alimentação, Link, PoE
- n) Alimentação: Fonte interna bivolt (100 a 240 VAC 50/60 Hz)
- o) Proteção contra surtos de pelo menos 15 kV
- p) Padrão de EIA 19" com 1 U de altura com suporte de instalação para rack
- q) Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C
- r) Umidade de operação: 10% a 90%
- s) MTBF (Mean Time Between Failures): 50000 horas ou superior
- t) Garantia: mínimo de 1 ano
- u) Modelo de referência: Intelbras S1026F-P.

6. **Considerações sobre a infraestrutura de cabeamento**

- 6.1. Todos os pontos lógicos do lado do usuário deverão ser finalizados na parede ou piso através de conector do tipo keystone jack, e utilizando espelho para acabamento. Os

pontos devem possuir identificação tanto no espelho quanto no cabo de rede próximo ao conector.

- 6.2.** Quando não houver tubulação embutida, nesse caso será permitida a utilização de eletroduto zincado ou eletrocalhas, com todos os acessórios para suporte e acabamento também feitos de metal. Não será permitida a utilização de eletroduto de PVC e nem de canaletas plásticas.
- 6.3.** Não serão aceitas linhas de materiais com foco de atuação em residências e pequenos escritórios, denominados sob a categoria Small Office/Home Office (SOHO). Deverão ser empregados equipamentos e materiais desenvolvidos para aplicação em redes corporativas.
- 6.4.** Todos os pontos lógicos do lado do rack devem ser crimpados em patch-panel, organizados e identificados.
- 6.5.** Todos os pontos deverão ser certificados e o relatório da certificação entregue ao Senac MS em formato PDF.
- 6.6.** As tomadas deverão ser tipo Keystone Jack Cat.6 (RJ-45 fêmea) em conformidade com a norma ANSI-TIA-568-C.
- 6.7.** Deverão ser utilizados cabos tipo UTP Cat.6 23 ou 24 AWG de quatro pares em conformidade com a norma ANSI-TIA-568-C2.
- 6.8.** No cabeamento horizontal deverão ser utilizados materiais da categoria cat.6 definido pela norma ANSI/TIA-568-C.2 e seguindo a norma NBR-5410 para as instalações elétricas de baixa tensão conforme especificado a seguir.
- 6.9.** Todos os cabos deverão ser tubulados ou passados por eletrocalha entre o rack até a tomada de rede do usuário. Não será aceita a utilização de canaletas plásticas ou passagem de cabos aparentes.
- 6.10.** Todos os pontos lógicos deverão ser finalizados com conectores do tipo Keystone Jack Cat.6 no lado do usuário e dentro do rack deverão ser crimpados em patch panel Cat.6. As conexões serão feitas exclusivamente com cabos do tipo patch-cord cat.6, tanto para o usuário quanto na interligação entre patch-panel e switch.
- 6.11.** No rack todos os cabos que interligam os patch-panels com o switch deverão estar organizados com organizadores apropriados. Cada patch-panel deverá possuir um organizador e uma frente falsa para organização de cabos.

- 6.12.** Os pontos de rede do lado do usuário deverão ser crimpados dentro de suas respectivas caixas com espelhos para a instalação dos conectores RJ-45 fêmea, não sendo permitida a crimpagem de conectores machos diretamente nos cabos do cabeamento horizontal. Deverão ser crimpados no Keystone (lado do usuário) e no patch panel (lado do rack).
- 6.13.** A crimpagem de conectores RJ-45 macho em patch cords só será permitida nos casos em que os tamanhos solicitados não sejam encontrados no mercado. Deverão ser confeccionados com cabo UTP Cat.6, extraflexível em conformidade com a norma ANSI-TIA-568-C, com condutores internos multifilamentados, montados especialmente para esse propósito e certificados com ferramenta específica para esse fim após a montagem.

7. Descritivo básico com quantificação – Instalação de infraestrutura lógica e elétrica

7.1. As especificações descritas na relação de materiais se destinam apenas para orientar acerca dos equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados apenas como referencial para seleção, não restringindo-se apenas à tabela anexa.

7.2. Todo e qualquer material necessário a boa execução dos serviços, deverão ser fornecidos pela contratada.

7.3. Tabela de materiais:

Descrição dos Produtos	Quantidade	Unidade
FIO BICOLOR 2X14AWG (2 X 1,5 MM)	100,000	UN
FITA ISOLANTE 18MM X 20MT	1,000	UN
CABO CCI 50 X 2	100,000	MT
BUCHA PLASTICA C/ ABA 6MM	20,000	UN
PARAFUSO S6 4,2 X 32 CAB. PANELA	20,000	UN
CABO REDE LAN 4P CAT6 UTP CM VERMELHO	100,000	MT
JACK RJ45 FEMEA CAT6	2,000	UN
RJ 45 MACHO CAT6	6,000	UN
PATCH CORD CAT6 1,5 AZUL	2,000	UN
CONDULETE TIPO X 1 - WETZEL	1,000	UN
UNIDUT MULTIPLO 1	2,000	UN
TAMPAO CLICK 1	3,000	UN

ABRAÇADEIRA TIPO D 1	9,000	UN
PARAFUSO AUTOBROCANTE 4,2 X 19	10,000	UN
VIDEOPORTEIRO C/MONOFONE	2,000	UN
RJ 45 MACHO CAT5E	10,000	UN
CURVA ZINCADO MEDIA 90 X 1	2,000	UN
MANGUEIRA CORRUGADA 2 PRETA	6,000	UN
ELETRODUTO ZINCADO MEDIO 1 X 3 MTS	1,000	UN
ELETRODUTO ZINCADO LEVE 1 X 3 MTS	6,000	UN
SILICONE INCOLOR 50GR	1,000	UN
INSTALAÇÃO DE CONTROLADORA PARA O PORTÃO DE ESTACIONAMENTO configuração e instalação	1,000	UN
SWITCH 24P FAST POE - S1026F-P	1,000	UN
CONJUNTO ANTI ESMAGAMENTO	1,000	UN
ETIQUETA ACIONAMENTO APROXIMAÇÃO - TAG VEICULAR	50,000	UN
PORTA AUTOMÁTICA DE VIDRO TEMPERADO REFLETIVO 10MM COM KIT DE AUTOMAÇÃO + MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO	1,000	UN

7.4. Tabela de serviços:

Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade
INSTALAÇÃO DE PORTA AUTOMÁTICA COM KIT DE AUTOMAÇÃO E RECONHECIMENTO FACIAL	1,000	UN
INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS CONTROLADORES DE ACESSO	1,000	UN
INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DOS INTERFONES	1,000	UN
INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DAS CATRACAS	1,000	UN
LICENÇAS PARA LEITORES FACIAIS (10.000 faces)	10,000	UN
LICENÇA ENTERPRISE PARA SOFTWARE DE CONTROLE DE ACESSO ON-PREMISSE (SERVIDOR LOCAL) SEM LIMITE DE USUÁRIOS E EQUIPAMENTOS COM CONTROLE DE VEÍCULOS	1,000	UN

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- 8.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas

detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- 8.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 8.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 8.1.5. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.1.6. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.1.7. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 8.1.8. Cabe à **CONTRATANTE** manter sua rede e servidores em pleno funcionamento;

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 8.2.1. Cabe à **CONTRATADA** manter e realizar as manutenções necessárias para o pleno funcionamento dos equipamentos e softwares disponibilizados, sem ônus para a **CONTRATANTE**;
- 8.2.2. As manutenções realizadas pela **CONTRATADA** deverão cobrir todas as peças e componentes necessários para o funcionamento dos equipamentos, incluindo os casos de desgaste natural e defeito de fabricação;
- 8.2.3. A **CONTRATADA** deverá garantir o total funcionamento dos equipamentos e softwares disponibilizados, assim como a atualização para novas versões lançadas pelo fabricante, sem ônus à **CONTRATANTE**.
- 8.2.4. A **CONTRATADA** deverá possuir um canal de comunicação, podendo ser 0800, portal na web, telefone ou e-mail, que possua registro e

histórico para consultas futuras, para registro e abertura de chamados pela **CONTRATANTE**, em caso de necessidade de apoio técnico na resolução de problemas referentes aos equipamentos e softwares disponibilizados;

- 8.2.5.** A contratação será feita na modalidade aluguel de equipamentos, com serviço de instalação e configuração inclusos, além de suporte técnico para resolução de problemas.
- 8.2.6.** Deverão ser fornecidos 4 (quatro) catracas com reconhecimento facial, 2 (dois) pontos de reconhecimento facial para porta automática, 1 (um) ponto de controle de veículos no estacionamento com reconhecimento de placas e etiquetas RFID.
- 8.2.7.** Cabe à **CONTRATADA** realizar as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e softwares no local onde se encontram, durante horário de expediente da **CONTRATANTE**;
- 8.2.8.** Serão permitidas apenas 03 (três) manutenções corretivas mensais para o mesmo equipamento. Se esse limite for excedido, na 4ª (quarta) solicitação de suporte a **CONTRATADA** deverá, sem ônus à **CONTRATANTE**, substituir o equipamento por outro igual ou superior, com as mesmas funcionalidades, não alterando a dinâmica de trabalho antes observadas pelo Senac MS.
- 8.2.9.** Cabe à **CONTRATADA** realizar manutenções preventivas a cada 3 (três) meses, por meio de vistoria nos equipamentos instalados;
- 8.2.10.** As manutenções preventivas deverão ser previamente agendadas e sempre prestadas em horário normal compreendido entre 8h e 17h, horário de Campo Grande (MS), em comum acordo entre as partes.
- 8.2.11.** É responsabilidade da **CONTRATADA** garantir que todas as peças utilizadas na manutenção dos equipamentos sejam originais e novas;
- 8.2.12.** Para os casos em que os equipamentos sejam destinados à assistência técnica para manutenção, a **CONTRATADA** é responsável pelo seu transporte, guarda, segurança e proteção;
- 8.2.13.** A **CONTRATADA** assumirá responsabilidade integral e exclusiva pelos serviços contratados, bem como, responderá por todas as atividades decorrentes da prestação de serviços, objeto do Contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro;

- 8.2.14.** A **CONTRATADA**, por razões operacionais, deverá estar sediada ou possuir filial no Estado de Mato Grosso do Sul, ou ainda, possuir assistência técnica autorizada no estado de Mato Grosso do Sul;
- 8.2.15.** A **CONTRATADA** deverá apresentar os funcionários devidamente registrados, uniformizados e portando crachás;
- 8.2.16.** A **CONTRATADA** substituirá a qualquer momento, por motivos técnicos ou disciplinares, quaisquer funcionários na execução dos serviços;
- 8.2.17.** Aceitar nas mesmas condições iniciais o acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) de equipamentos extras, solicitados pela **CONTRATANTE**, devendo disponibilizar o equipamento em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação por telefone ou e-mail da **CONTRATANTE**.
- 8.2.18.** A **Contratada** guardará e fará com que seu pessoal guarde absoluto sigilo sobre os dados, informações e documentos fornecidos pela **Contratante** aos quais tiver acesso em decorrência da prestação de serviços objeto do referido contrato, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes, sob qualquer justificativa.
- 8.2.19.** Fica a **CONTRATADA** responsável pelo fornecimento de todos os insumos consumíveis necessários à prestação dos serviços.
- 8.2.20.** Entende-se por insumos consumíveis o conjunto de elementos físicos e lógicos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.
- 8.2.21.** A **CONTRATADA** deverá ser empresa homologada pelo fabricante dos equipamentos de controle de acesso ofertados, podendo comprovar através de certificado emitido pela fabricante em nome da empresa instaladora ou possuindo profissionais certificados em seu quadro de funcionários.
- 8.2.22.** Na implantação, todos os equipamentos de controle de acesso deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso e com garantia da fabricante.
- 8.2.23.** A **CONTRATADA** deverá resolver qualquer problema referente aos equipamentos e softwares disponibilizados à **CONTRATANTE** no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da abertura do chamado, considerando o horário de expediente da **CONTRATANTE**, às solicitações de manutenção corretiva, substituindo todas as partes, componentes, acessórios ou peças defeituosas dos equipamentos por outros novos e de primeiro uso, originais de fábrica, restabelecendo o

seu funcionamento.

- 8.2.23.1.** Caso o problema ou atendimento não seja realizado nos prazos estabelecidos, deverá a **CONTRATADA** em até **2 (dois) dias úteis** proceder com a substituição total e imediata do equipamento por outro com as mesmas características e especificações, em perfeito funcionamento, sem ônus para a **CONTRATANTE**;

9. DO SUPORTE TÉCNICO:

- 9.1.** Deverá ser fornecido suporte técnico completo para a solução, com resolução de problemas de configuração, comunicação e substituição de peças e/ou equipamentos que vierem a apresentar defeitos, desde que não seja ocasionado por mau uso.
- 9.2.** A cobertura do suporte técnico após o fim do aluguel dos equipamentos (3 anos) deverá permanecer a mesma: resolução de problemas de configuração, falhas de operação e comunicação, com substituição de quaisquer peças e/ou equipamentos que apresentarem defeitos, desde que não seja ocasionado por mau uso.
- 9.3.** O Suporte técnico deverá ser prestado na escala 6x2, de segunda à sexta-feira em horário comercial nas dependências da CONTRATANTE.
- 9.4.** As solicitações de atendimento deverão ser solicitadas através de meio eletrônico, com histórico dos atendimentos anteriores.
- 9.5.** O prazo para a chegada do técnico no local deverá ser de no máximo 4 horas após a abertura do chamado, na localidade de Campo Grande, MS.
- 9.6.** O prazo para a realização do reparo deverá ser de no máximo 2 (dois) dias úteis, caso esse período seja ultrapassado o equipamento deverá ser substituído e colocado em funcionamento definitivo no lugar do que apresentou defeito.
- 9.7.** Na eventualidade de retirada do equipamento para conserto, um outro com as mesmas características deverá ser disponibilizado

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- 10.1.** O Senac MS designará um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à

regularização de falhas ou defeitos observados.

- 10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 10.3.** O representante do Senac MS anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO CRITÉRIO DE SUSTETABILIDADE

- 11.1.** Os equipamentos necessários para implantação do serviço de outsourcing de impressão deverão vir preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.
- 11.2.** Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

Paulo Cezar Felisberto
Gerência de Tecnologia da Informação